

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 15/10

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2010

Aos vinte e um dias do mês de Julho do ano dois mil e dez, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex.mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Moraes Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos.

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião.

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Eram dez horas e trinta minutos.

### **ORDEM DE TRABALHOS :**

A)= INFORMAÇÕES ;

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF;

C )= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSUE DA DOPPGU ;

D)= OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO;

F )= ENCERRAMENTO.

### **A)= INFORMAÇÕES :**

I.- Antes de iniciar a discussão dos assuntos da reunião o Sr. Presidente informou que participou, a convite do Ministro da Agricultura, na Cerimónia de Entrega dos Contratos de Financiamento no âmbito do programa PRODER, que ocorreu no passado dia 16 de Julho, em Évora. Na referida cerimónia foi entregue ao Centro Social de Margem, representado pela sua Presidente, o Contrato de Financiamento correspondente a 75% do investimento em equipamento que permitirá a entrada em funcionamento do Lar de Idosos de Margem. Aguardando-se agora a operacionalização do investimento, por parte da Instituição.

O Sr. Vereador Manuel Moraes elogiou a divulgação da Cultura do Feijão Frade e do Regadio Tradicional de Margem, no programa “Portugal em Directo” na RTP1. Sublinhando que ficou orgulhoso, por ver um projecto para o qual também deu o seu contributo ser divulgado a nível nacional.

O Sr. Presidente esclareceu que, no seguimento da reportagem acerca da Praia Fluvial do Alamal, realizada pela RTP, foi dado conhecimento do Projecto de Regadio Tradicional ao jornalista, que achou um assunto com muito interesse e logo na semana seguinte deslocou-se à Freguesia de Margem uma equipa que efectuou a reportagem. Salientou que o Projecto da Cultura do Feijão-Frade é uma aposta na actividade agrícola procurando a rentabilização do investimento no Regadio Tradicional de Margem. Tratando-se de terrenos muito férteis e contando com parcerias muito importantes, como a Escola Profissional de Mouriscas e a Universidade de Évora, importa agora apostar na mecanização da colheita, na divulgação e marketing.

II.- O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26):

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 15/10

2010.07.21

1.- **BALANÇETE** :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 20 de Julho de 2010 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 768.839,24 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 64.894,29 Euros; -----

2.- **ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS**: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2365 a 2505, no valor total de 306.906,15 Euros. -----

3.- **COMPROMISSOS ASSUMIDOS**:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 397.949,32€ correspondente ao período de 8 a 21 de Julho. -----

**B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF** :-----

1.- Pedido de apoio do **Centro de Cultura e Recreio Outeirense**, para a realização da Festa de Verão, tendo sido deliberado, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 229) -----

**C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU** :-----

1.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o **pedido de ocupação da via pública, apresentado por João Henrique Sobreira Matias**, para ocupação de 4 m<sup>2</sup>, para instalação de esplanada na Rua Francisco Ventura. (DELIBERAÇÃO N.º 230) -----

2.- Na sequência da deliberação n.º 124, tomada em 2010.04.21, sem que o requerente, TIAGO NUNO FLORES DE MATOS residente na Rua Dr. Freitas Martins n.º 17, em Castelo Cernado, se tenha pronunciado relativamente á intenção de indeferir o seu pedido isenção de pagamento da taxa de saneamento, foi deliberado por unanimidade o indeferimento definitivo do pedido. (DELIBERAÇÃO N.º 231) -----

**D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações:** -----

1.- Pedido de apoio do **Centro Recreativo e Cultural de Cadafaz** para a realização das Festas de Verão, tendo sido deliberado, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 232) -----

2.-RATIFICAÇÃO da 3.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO ÀS GOP'S no valor de 10.500,00€ e 4.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO no valor de 66.600,00€. **Depois de analisados os documentos, as alterações foram aprovadas por unanimidade.** Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Actas. (DELIBERAÇÃO N.º 233) -----

3.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de “APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS”, com as alterações aprovadas em reunião de 2010.01.06 e na Sessão da Assembleia Municipal em 2010.02.26, passar a liquidar as seguintes importâncias, aos requerentes: (DELIBERAÇÃO N.º 234) -----

- 51,30€/mês (2.º filho) + 61,56€/mês (3.º filho)a RICARDO JOSÉ ALEGRIA CUNHA – artigos 3º e 4º -----

- 2.565 € a ANA MARIA LABRONSO HEITOR – artigos 3º e 5º (Habitação); -----

4.- Ofício do Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território solicitando parecer acerca do **alargamento do Sistema Multimunicipal de Triagem, Recolha, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Norte Alentejano, aos municípios de Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã e Vila Velha de Ródão**. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar o alargamento, emitindo parecer favorável. (DELIBERAÇÃO N.º 235) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 15/10

2010.07.21

5.- No âmbito das **Actividades de Enriquecimento Curricular**, o Sr. Vereador Germano Porfírio apresentou uma proposta para abertura de concurso para Contratação a Termo Certo (Parcial), com início em 6 de Setembro e termo em 30 de Junho de 2010, de um docente de Inglês (15 horas semanais) com a remuneração mensal de 720€, um de Actividade Física e Desportiva (17 horas semanais) com a remuneração mensal de 816€ e um de Música (17 horas semanais) com a remuneração mensal de 816€. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade aprovar a abertura do Concurso, definindo como método de selecção a Avaliação Curricular e nomear para constituir o júri do concurso: Presidente – Prof. Paulo Manuel Alfaia Pires, Vogais efectivos: Técnico Superior de Desporto –Jorge Elísio Sequeira Lima e Técnica Superior de Psicologia - Eva Branquinho Neves. Vogais suplentes: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – Sandra Cristina Serrano Simões e Técnica Superior de Arquitectura – Ana Luísa Baldeiras Antunes Neves. (DELIBERAÇÃO N.º 236) -----

- No seguimento de ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Sr. Vereador Francisco Louro apresentou uma Proposta de **Adesão à Secção de Municípios com Corpos de Bombeiros da Administração Local**. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Gavião à referida Secção. (DELIBERAÇÃO N.º 237) ----- O Sr. Vereador Francisco Louro informou que irá representar o nosso Município numa reunião acerca desta temática que ocorrerá amanhã (2010.07.22) em Lisboa. -----

- O Sr. Presidente informou que em Abril de 2009 foi deliberado ceder gratuitamente, ao Centro Social de Belverense o Direito de Superfície, por 50 anos, de dois prédios localizados em Belver, prédio urbano registado na matriz com o número 5-A e prédio rústico inscrito na matriz da freguesia de Belver sob o artigo 184 da secção BR, destinados à construção do Lar de Belver, tendo sido celebrada a escritura de cedência em 15 de Abril de 2009. O referido documento estabelecia o prazo de 12 meses para início da obra. Por diversas razões, alheias à instituição, não foi possível iniciar a obra nesse prazo, o que violou a referida cláusula. Pelo exposto, o Sr. Presidente propôs a celebração de nova escritura, fixando o prazo de início da obra em 24 meses, a contar da data de celebração da nova escritura. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de celebração de nova escritura, nos termos sugeridos pelo Sr. Presidente. (DELIBERAÇÃO N.º 238) -----

O Sr. Vereador Manuel Morais interveio para referir que continuam por resolver algumas questões relacionadas com o **Regadio Tradicional de Margem**. Tendo o Sr. Presidente esclarecido que o Sistema de Regadio manteve a circulação de água pelos mesmos locais por onde circulava antes da obra e que algumas das questões que têm surgido são litígios entre vizinhos, nos quais o Município não irá interferir. Existem algumas questões devidamente identificadas pelos serviços municipais, que irão ser solucionadas. -----

O Sr. Vereador Paulo Matos interveio para tecer os considerandos, que a seguir se transcrevem: ----- *“Verifica-se que a norma protocolar praticada nos eventos organizados pelo executivo municipal, salvo raras excepções não promove a saudável diversidade de ideologias políticas, nomeadamente procurando integrar nas actividades os vários membros eleitos do município. Não pode ser considerado supérfluo, convidar formalmente todo o executivo camarário e os deputados da assembleia municipal, e digo isto de forma particularmente desagradada, dado que no último sábado foi efectivamente co-organizada uma homenagem a um ilustre político – Mousinho da Silveira. Verifica-se pois o caricato e contraditório que é homenagear um político, mas não convidar os eleitos do concelho para esse momento.* -----

*É minha opinião política, que a Feira de Artesanato e Gastronomia de Gavião estava este ano mais pobre em vários sentidos, não porque tivesse menos um dia dada vicissitude financeira implementada e com a qual concordo plenamente, tal como indiquei neste próprio local mas*

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 15/10

2010.07.21

*porque faltou a inovação de outros tempos. No entanto, dou nota positiva à coragem política de colocar a banda insurgente Taguilla como cabeça de cartaz num dos dias. A ausência de inovação que me referia atrás, prende-se com a inexistência de insufláveis e animadores à disposição das crianças (exemplos: pinturas faciais, etc.), a representação autónoma das juntas de freguesia em espaço próprio, e outras instituições de relevo do município. Aos próprios promotores presentes (artesãos e empresas) efectuar-se-ia a construção de um micro palco para se organizar pequenos workshops e divulgações com layout mais cuidado e até educativo (Exemplos: aula de trabalho em barro, apresentação de livros, etc.). Por último, questiono se neste formato de 3 dias não fará sentido estender o período da feira para a tarde durante o fim de semana, dado que actualmente está resumido ao período nocturno. Proporcionava-se assim tempo para os visitantes poderem percorrer de forma mais calma e descontraída toda exposição. Saliento ainda que as ideias que aqui refiro não são incompatíveis com a restrição orçamental auto-imposta.* -----  
*Vejo-me mais uma vez a reconhecer o excelente trabalho do município e seus funcionários, no desenvolvimento das capacidades de natação ao nível de toda a comunidade, em particular os jovens. No entanto, e reconhecendo o direito a férias que todos os funcionários devem gozar de pleno direito, deveria ser encontrada uma alternativa que permitisse que o tanque de aprendizagem estivesse disponível durante o mês de Agosto. Com esta acção, estaríamos a proporcionar a continuidade da prática do desporto jovem, durante o período das férias escolares, e a proporcionar uma alternativa de lazer a todos os turistas que acorrem ao município também neste período”.* -----

Face às questões colocadas pelo Sr. Vereador, o Sr. Presidente prestou os seguintes esclarecimentos:

I - “Quanto à “Norma Protocolar” ser revista, é mais uma falsa questão: -----  
- A romagem ao “Busto de Mouzinho da Silveira”, em Vale de Gaviões foi uma iniciativa organizada pelo Grupo de Amigos de Castelo de Vide. O Sr. Vereador foi informado em devido tempo de tal facto e dos contornos do envolvimento da Câmara Municipal de Gavião. Não compareceu como era seu dever e Mouzinho da Silveira merecia. Tenta justificar a sua falta sem sucesso. -----  
II – Faltou inovação à Feira de Artesanato e Gastronomia de Gavião e as suas grandes ideias são: “existência de insufláveis” - em diversos certames anteriores existiram. Este ano foi uma das áreas abrangidas pelo corte na despesa, até porque se estava a tornar rotineira; -----  
“Stands institucionais para as Juntas de Freguesia” – já foram uma realidade no passado, deixaram de o ser por vontade própria das Juntas de Freguesia e poderão regressar por iniciativa das mesmas; -----  
“Espaço do Jardim do Cruzeiro/Stands abertos no período da tarde”- já aconteceu em edições anteriores, imposto pela Câmara Municipal de Gavião. Agora é deixado ao critério dos expositores. As condições climatéricas (muito calor) e a ausência de afluência de público foram desde sempre argumentos discutidos e que fundamentaram o horário oficial actual; -----  
“Apresentação de livros”- curiosamente foi iniciativa que ocorreu no enquadramento da Feira deste ano; -----  
Revela incoerência quando esquece ou não realça devidamente o sucesso musical da primeira noite com Grupos Culturais do Município de Gavião (Banda juvenil, Grupo de Cantares Terras de Guidintesta e Taguila).A extraordinária afluência de gente aos espaços de restauração presentes. A noite de inovação com música passada pelos DJ (Poppy e Geninho) que prolongou a Feira entre as 00H00M e as 04H00M de Domingo , com o Jardim do Cruzeiro “invadido” por juventude da região. Que o corte de um dia no evento, possibilitando redução de despesas, não afectou a sua Qualidade. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 15/10

2010.07.21

*III – Quanto à questão do Tanque de Aprendizagem, a questão colocada não é nova e já foi diversas vezes reflectida. Tendo-se concluído que o equipamento requer uma manutenção e reparação anual que implica a paragem. Procurando rentabilizar os recursos humanos, tenta-se que esse período coincida com as férias dos trabalhadores. Optou-se por encerrar no mês de Agosto porque se constatou que é o mês com menor afluência, quase nula, conforme se verificou em anos anteriores em que o equipamento esteve em funcionamento". -----*

O Sr. Vereador Germano Porfírio concordou com as explicações do Sr. Presidente e acrescentou que o modelo da Feira de Artesanato e Gastronomia tem sofrido algumas alterações, procurando sempre melhorar. Nesta edição, a aposta nos grupos do concelho foi de facto uma agradável surpresa e a participação dos DJ's também acrescentou qualidade e trouxe mais público ao evento. – O Sr. Vereador Francisco Louro concordou com a posição do Sr. Vereador Germano e comunicou que, na sua opinião, apesar das restrições orçamentais, a Feira deste ano foi sem dúvida uma das melhores já realizadas. -----

## E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

## F )= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

**OS VEREADORES,**

**A ADJUNTA, servindo de SECRETÁRIA,**